



Prefeitura Municipal
Vargem Grande do Sul – SP

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICA**, por determinação do Exmo. Prefeito Municipal Senhor AMARILDO DUZI MORAES, a **abertura de inscrições para Concurso Público de Provas para os grupos Administrativo, Técnico Superior e Guarda Municipal e de Provas e Títulos, para o Grupo do Magistério**, para admissão em caráter efetivo, tendo em vista o disposto no artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com a respectiva alteração dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, no artigo 99, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 19 de 21 /11/ 2006, nas leis municipais números 2.345/2000 e 3.002/2010, bem como suas respectivas alterações posteriores e nas disposições contidas no Edital de Concurso Público 002/2010, para os cargos públicos descritos abaixo:

01- DOS CARGOS

1.1- As vagas, jornada de trabalho semanal, vencimentos, escolaridade exigida, taxa de inscrição, são os estabelecidos na tabela a seguir:

GRUPO ADMINISTRATIVO					
CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	VAGAS	JORNADA	SALÁRIO-R\$	TAXA-R\$
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Fundamental Completo e Noções de Informática	01	40 H/S	612,88	25,00
ESCRITURÁRIO	Ensino Médio Completo e Noções de Informática	03	40 H/S	669,43	25,00
TELEFONISTA	Ensino Médio Completo e Curso de Operador de Telemarketing (duração mínima de 48 horas)	02	30 H/S	612,88	25,00

GRUPO TÉCNICO SUPERIOR					
CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	VAGAS	JORNADA	SALÁRIO-R\$	TAXA-R\$
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Superior Completo em Agronomia e registro no CREA	01	30 H/S	1.588,93	45,00
MÉDICO PERITO	Superior Completo com especialização na área de Medicina do Trabalho e registro no CRM	01	20 H/S	1.547,39	45,00
MÉDICO DA SAÚDE PÚBLICA (Clínica Geral)	Superior Completo com especialização em Clínica Geral e registro no CRM	01	20 H/S	1.547,39	45,00
MÉDICO DA SAÚDE PÚBLICA (Pediatria)	Superior Completo com especialização em Pediatria e registro no CRM	01	20 H/S	1.547,39	45,00
MÉDICO DA SAÚDE PÚBLICA (Ginecologia e Obstetrícia)	Superior Completo com especialização em Ginecologia e Obstetrícia e registro no CRM	01	20 H/S	1.547,39	45,00
MÉDICO DA SAÚDE PÚBLICA (Cardiologia)	Superior Completo com especialização em Cardiologia e registro no CRM	01	20 H/S	1.547,39	45,00
MÉDICO DA SAÚDE PÚBLICA (Ortopedia)	Superior Completo com especialização em Ortopedia e registro no CRM	01	20 H/S	1.547,39	45,00
MÉDICO DA SAÚDE PÚBLICA (Psiquiatria)	Superior Completo com especialização em Psiquiatria e registro no CRM	01	20 H/S	1.547,39	45,00
MÉDICO DA SAÚDE PÚBLICA (Urologia)	Superior Completo com especialização em urologia e registro no CRM	01	20 H/S	1.547,39	45,00
MÉDICO DA SAÚDE PÚBLICA (Cirurgia Vascular e Angiologia)	Superior Completo com especialização em Cirurgia Vascular e Angiologia e registro no CRM	01	20 H/S	1.547,39	45,00
PSICOPEDAGOGO	Superior Completo em Psicologia com especialização em Psicopedagogia e registro do CRP	01	40 H/S	1.865,77	45,00

GRUPO GUARDA MUNICIPAL					
EMPREGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	VAGAS	JORNADA	SALÁRIO-R\$	TAXA-R\$
GUARDA MUNICIPAL	Ensino Médio completo e CNH "A/B" ou superior	01	40 H/S	669,43	25,00

GRUPO MAGISTÉRIO					
CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	VAGAS	JORNADA	SALÁRIO-R\$	TAXA-R\$
EDUCADOR INFANTIL	Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal superior, com habilitação em Educação Infantil ou curso de magistério em nível médio	05	40 H/S	1.357,15	30,00
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	licenciatura plena em pedagogia ou normal superior, com habilitação em educação infantil ou curso de magistério em nível médio	05	30 H/S	1.105,55	30,00
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (Educação Física)	Licenciatura plena em Educação Física	02	24 H/S	1.192,99	30,00

1.2. Além dos salários previstos acima, os interessados também receberão um abono no valor de 85,00 (oitenta e cinco reais) e um auxílio alimentação, via cartão, no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais).

1.3 - Os ocupantes do cargo de GUARDA MUNICIPAL estarão sujeitos a jornadas especiais, em regime de plantão, mediante escala de revezamento, definidas de acordo com o interesse público.

1.4 - O Concurso destina-se ao provimento de cargos vagos, mais os que vagarem ou forem criados durante o prazo de validade do certame para **os cargos contidos nos grupos Administrativo, Técnico Superior, Guarda Municipal e Magistério.**

02- DAS ATRIBUIÇÕES

2.1-Código 001- Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Executar serviços de digitação ou datilografia de correspondências internas e externas, preenchimento de guias, notificações, formulários e fichas, para atender às rotinas administrativas;

Receber e expedir documentos diversos, registrando dados relativos à data e destinatário em livros apropriados, para manter o controle de sua tramitação; Atender e efetuar chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações;

Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, código ou ordem alfanumérica, para facilitar sua localização quando necessário;

Participar do controle de requisição do material de escritório, providenciando os formulários de solicitação e acompanhando o recebimento, para manter o nível de material necessário à unidade de trabalho;

Executar tarefas simples, operando micro-computadores, máquinas de escrever (manual, elétrica ou eletrônica), calculadoras, reproduções gráficas, mimeógrafo e outras, manipulando-as para preencher formulários, efetuar registros e cálculos e obter cópias de documentos;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

2.2-Código 002- Cargo: ESCRITURÁRIO

Atender o expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, registro, distribuição, apensamento, desapensamento de processos, correspondência interna e externa e respectivos protocolos;

Efetuar controle de arquivos e arquivamento de documentos, elaborando índices simples e remissivo; Redigir memorandos, cartas, relatórios e/ou mensagens simples, ofícios, cotas em processos, termos de retirada de documentos em expediente;

Executar serviços de datilografia ou digitação de correspondências internas e externas, preenchimento de guias, notificações, formulários e fichas, para atender às rotinas administrativas.

Prestar atendimento no balcão, fornecendo informações gerais simples, atinentes ao serviço da unidade;

Efetuar cálculos simples, utilizando somente as quatro operações: cálculo de taxas de expediente, soma de avisos de créditos, cálculos de quilometragem e outros similares;

Atender e efetuar chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações;

Executar tarefas simples, operando micro-computadores, máquinas de escrever (manual, elétrica ou eletrônica), calculadoras, reproduções gráficas, mimeógrafo e outras, manipulando-as para preencher formulários, efetuar registros e cálculos e obter cópias de documentos.

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

2.3-Código 003- Cargo: TELEFONISTA

Atender e efetuar ligações internas e externas, operando equipamentos telefônicos, consultando listas e/ou agendas, visando a comunicação entre o usuário e o destinatário;

Registrar as ligações interurbanas efetuadas, anotando em formulários apropriados o nome do solicitante, localidade e tempo de duração, para possibilitar o controle de custos;

Zelar pelo equipamento telefônico, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção, para assegurar o perfeito funcionamento;

Manter atualizada e sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras localidades, para facilitar consultas;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

2.4-Código 004- Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Realizar experimentações racionais e científicas referentes à agricultura, e, em geral, quaisquer demonstrações práticas de agricultura em estabelecimentos municipais;

Propagar a difusão de mecânica agrícola, de processos de adubação, de métodos aperfeiçoados de colheita e de beneficiamento dos produtos agrícolas, bem como de métodos de aproveitamento industrial da produção vegetal;

Realizar estudos econômicos relativos à agricultura e indústrias correlatas;

Fazer uso da genética agrícola para produção de sementes e melhoramento das plantas cultivadas; Fiscalizar o comércio de sementes, plantas vivas e partes vivas de plantas;

Realizar fitopatologia, entomologia e microbiologia agrícolas; Aplicar medidas de defesa e de vigilância sanitária vegetal; Fazer uso da química e tecnologia agrícolas;

Promover o reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de matas;

Fazer uso da ecologia e meteorologia agrícolas; Fiscalizar empresas agrícolas ou indústrias correlatas, que gozarem de favores oficiais;

Coordenar as atividades de irrigação e drenagem para fins agrícolas;

Acompanhar e coordenar a construção e manutenção das estradas de rodagem de interesse local e destinadas a fins agrícolas;

Acompanhar e coordenar as construções rurais, destinadas a moradia ou fins agrícolas;
Realizar avaliações e perícias;
Promover o conhecimento das terras cultiváveis através da agrologia;
Realizar peritagem e identificação, para desembaraço em repartições fiscais ou para fins judiciais, de instrumentos, utensílios e máquinas agrícolas, sementes, plantas ou partes vivas de plantas, adubos, inseticidas, fungicidas, maquinismos e acessórios e, bem assim, outros artigos utilizados na agricultura ou na instalação de indústrias rurais e derivadas;
Determinar o valor locativo e venal das propriedades rurais, para fins administrativos ou judiciais, na parte que se relacione com a sua profissão; Avaliar e realizar peritagem das propriedades rurais, suas instalações, rebanhos e colheitas pendentes, para fins administrativos, judiciais ou de crédito;
Avaliar os melhoramentos fundiários para os mesmos fins elencados no item anterior;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

2.5-Código 005- Cargo: MÉDICO PERITO

Examina o servidor, auscultando-o, executando palpitações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e distúrbios, a fim de avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico;
Executa exames periódicos de todos os servidores, ou em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais, fazendo o exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar a continuidade operacional do órgão público;
Executa exames médicos especiais nos servidores do sexo feminino, menores, idosos ou portadores de subnormalidades, fazendo anamnese, exame clínicos e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar a continuidade operacional do órgão público;
Faz tratamento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao servidor público;
Avalia, juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir à direção do órgão público medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes;
Participa, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, da fadiga e outros, para obter a redução de absenteísmo e a renovação da mão-de-obra; Participa do planejamento e execução dos programas de treinamento de equipes de atendimento de emergência, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em casos de acidentes graves ou catástrofes;
Participa de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbilidade e a mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacional; Participa dos programas de vacinação, orientando a seleção das pessoas que trabalharão e o tipo de vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis;
Participa de estudos das atividades realizadas pela Administração Pública, analisando as exigências psicossomáticas de cada atividade, para elaboração das análises psicossomáticas;
Procede aos exames médicos destinados à admissão do candidato habilitado ao serviço público municipal, para possibilitar a avaliação para declará-la apto para o ingresso;
Elabora, quando solicitado, laudos periciais sobre acidentes de trabalho, condições de insalubridade e penosidade e doenças profissionais, fornecendo subsídios para tomadas de decisões em questões específicas relacionadas às normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

2.6-Código 006- Cargo: MÉDICO DA SAÚDE PÚBLICA (Clínica Geral)

Planejar, controlar e executar as ações de atendimento primário de saúde.

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente

Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico, bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa;

Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto ao paciente e a comunidade; participar das ações de vigilância epidemiológica;

Executar tarefas afins.

2.7-Código 007- Cargo: MÉDICO DA SAÚDE PÚBLICA (Pediatria)

Planejar, controlar e executar as ações de atendimento primário de saúde.

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente

Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico, bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa;

Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto ao paciente e a comunidade; participar das ações de vigilância epidemiológica;

Executar tarefas afins.

2.8-Código 008- Cargo: MÉDICO DA SAÚDE PÚBLICA (Ginecologia e Obstetrícia)

Planejar, controlar e executar as ações de atendimento primário de saúde. Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente

Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico, bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa;

Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto ao paciente e a comunidade; participar das ações de vigilância epidemiológica;

Executar tarefas afins.

2.9-Código 009- Cargo: MÉDICO DA SAÚDE PÚBLICA (Cardiologia)

Planejar, controlar e executar as ações de atendimento primário de saúde.

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente

Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico, bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa;

Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto ao paciente e a comunidade; participar das ações de vigilância epidemiológica;

Executar tarefas afins.

2.10-Código 010- Cargo: MÉDICO DA SAÚDE PÚBLICA (Ortopedia)

Planejar, controlar e executar as ações de atendimento primário de saúde.

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente

Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico, bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa;

Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto ao paciente e a comunidade; participar das ações de vigilância epidemiológica;

Executar tarefas afins.

2.11-Código 011- Cargo: MÉDICO DA SAÚDE PÚBLICA (Psiquiatria)

Planejar, controlar e executar as ações de atendimento primário de saúde.

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente

Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico, bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa;

Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto ao paciente e a comunidade; participar das ações de vigilância epidemiológica;

Executar tarefas afins.

2.12-Código 012- Cargo: MÉDICO DA SAÚDE PÚBLICA (Urologia)

Planejar, controlar e executar as ações de atendimento primário de saúde.

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente

Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico, bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa;

Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto ao paciente e a comunidade; participar das ações de vigilância epidemiológica;

Executar tarefas afins.

2.13-Código 013- Cargo: MÉDICO DA SAÚDE PÚBLICA (Cirurgia Vascular e Angiologia)

Planejar, controlar e executar as ações de atendimento primário de saúde.

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente

Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico, bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa;

Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto ao paciente e a comunidade; participar das ações de vigilância epidemiológica;

Executar tarefas afins.

2.14-Código 014- Cargo: PSICOPEDAGOGO

Atuar na investigação e intervenção dos processos de aprendizagem de habilidades e conteúdos acadêmicos;

Buscar a compreensão dos processos cognitivos, emocionais e motivacionais, integrados e contextualizados na dimensão social e cultural onde ocorrem;

Trabalhar para articular o significado dos conteúdos veiculados no processo de ensino, com o sujeito que aprende na sua singularidade e na sua inserção no mundo cultural e social concreto;

Estabelecer uma relação com o aluno, que permita levantar uma série de hipóteses indicadoras das estratégias capazes de criar a intervenção que facilite uma vinculação satisfatória ou mais adequada para a aprendizagem;

Trabalhar a postura, a disponibilidade e a relação com a aprendizagem, afim de que o aluno torne-se o agente de seu processo, aproprie-se do seu saber, alcançando autonomia e independência para construir seu conhecimento e exercitar-se na tarefa de uma correta autovalorização;

Contribuir com uma visão mais integrada da aprendizagem, possibilitando a recondução e integração do aluno na dinâmica escolar facilitadora de seu desenvolvimento;

Auxiliar na detecção de problemas de aprendizagem do aluno, atendendo-o em suas necessidades e permitindo sua permanência no ensino regular, possibilitando a redução significativa dos índices de fracasso escolar; Utilizar

instrumental especializado, sistema específico de avaliação, e estratégias capazes de atender ao aluno e sua individualidade;

Auxiliar o aluno na produção escolar e na busca do conhecimento, através das tarefas e dos vínculos, resgatando positivamente o ato de aprender;

Promover o levantamento, a compreensão e a análise das práticas escolares e suas relações com a aprendizagem;

Atuar na prevenção de fracassos na aprendizagem, e na busca da melhoria da qualidade e desempenho escolar;

Estruturar um corpo de conhecimentos e um vasto campo de interligação e produção de conhecimento sobre os fenômenos envolvidos no processo de aprendizagem humana;

Capacitar os docentes no tocante às dificuldades de aprendizagem da clientela escolar do município; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

2.15-Código 015- Cargo: GUARDA MUNICIPAL

Zelar pela segurança de pessoas e próprios municipais para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e segurança;

Vigiar a entrada e saída de pessoas, observando as atitudes suspeitas para tomar medidas necessárias à preservação de violência ou distúrbios;

Atender pessoas, identificá-las e encaminhá-las aos setores desejados;

Auxiliar na recepção de acidentes e doentes, encaminhando ao atendimento médico;

Auxiliar na preservação da segurança pessoal de trabalhadores do setor sob a sua responsabilidade; Atender as reclamações justas de perturbações de sossego público, procurando resolver satisfatoriamente, quando sua intervenção não for suficiente, solicitar a presença da Polícia Estadual; Dar aviso imediato à autoridades e prestar auxílio à brigada responsável em caso de incêndios;

Manter a ordem nas praças e locais públicos, zelando pela preservação dos bens, coibindo atos de vandalismo, tomando as medidas que se fizerem necessárias na oportunidade, inclusive comunicando à autoridade policial;

Proceder a fiscalização e orientação quanto ao trânsito de veículos e pedestres no Município, inclusive aplicando penalidades que lhe compete na forma da lei;

Zelar pelos equipamentos e fardamento utilizados;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

2.16-Código 016- Cargo: EDUCADOR INFANTIL

Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento e interação;

Desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil;

Assegurar que a criança matriculada na educação infantil tenha suas necessidades básicas de higiene, alimentação e repouso atendidas de forma adequada;

Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia; Implementar atividades que valorizem a diversidade sociocultural da comunidade atendida e ampliar o acesso aos bens socioculturais e artísticos disponíveis; Colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade;

Colaborar no envolvimento dos pais ou de quem os substitua no processo de desenvolvimento infantil; Interagir com demais profissionais da instituição educacional na qual atua, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico;

Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal;

Auxiliar as atividades das crianças na creche, incentivando as brincadeiras em grupo como, brincar de roda, de bola, pular corda e outros jogos, para estimular o desenvolvimento físico e mental das mesmas; Orientar as crianças quanto às condições de higiene, auxiliando no banho, vestir, calçar, pentear e guardar seus pertences, para garantir seu bem-estar;

Auxiliar nas refeições, alimentando as crianças ou orientando sobre o comportamento à mesa;

Controlar os horários de repouso das crianças, preparando a cama e ajudando-as na troca de roupa, para assegurar o seu bem-estar e a saúde;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

2.17-Código 017- Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

Planejar e preparar aulas obedecendo aos currículos disciplinares e métodos de aplicação recomendados;

Acompanhar o rendimento dos alunos quanto ao aprendizado, observando as causas de possíveis problemas, envidando esforços para resolvê-los ou encaminhando o aluno ao setor competente; Promover a socialização do aluno para o exercício pleno da cidadania;

Manter o bom nível de relacionamento com os pais de alunos e colegas de trabalho;

Participar dos eventos desenvolvidos pela unidade escolar;

Zelar pelo local de trabalho, bem como pelos materiais utilizados, para execução de suas atividades; Zelar pelo bem estar do aluno durante o seu turno de trabalho;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

2.18-Código 018- Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (Educação Física)

Nos conteúdos curriculares que compõe a grade curricular que exigirem o professor especialista: Planejar e preparar aulas obedecendo aos currículos disciplinares e métodos de aplicação recomendados;

Acompanhar o rendimento dos alunos quanto ao aprendizado, observando as causas de possíveis problemas, envidando esforços para resolvê-los ou encaminhando o aluno ao setor competente; Promover a socialização do aluno para o exercício pleno da cidadania;

Manter o bom nível de relacionamento com os pais de alunos e colegas de trabalho;

Participar dos eventos desenvolvidos pela unidade escolar;

Zelar pelo local de trabalho, bem como pelos materiais utilizados, para execução de suas atividades; Zelar pelo bem estar do aluno durante o seu turno de trabalho;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

03- DAS INSCRIÇÕES

3.1-A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste **Edital**, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2-As inscrições serão realizadas pela internet, durante o período de **19 a 30 de maio de 2010, até as 23h59min59seg-horário de Brasília**, no endereço eletrônico: www.fanelconsultoria.com.br

3.3 - Para inscrever-se, o candidato deverá:

3.3.1-Acessar o site www.fanelconsultoria.com.br, durante o período de inscrição (19/05/2010 a 30/05/2010);

3.3.2-Localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público referente ao Edital 002/2010 deste Município.

3.3.3-Ler integralmente o edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição com os dados solicitados.

3.3.4-Imprimir o Boleto Bancário que será gerado pelo sistema até a data limite de 31/05/2010.

3.3.5- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através do Boleto Bancário, em qualquer agência bancária.

3.3.6-O vencimento do Boleto Bancário será o próximo dia útil subsequente ao encerramento das inscrições.

3.3.7- Após o término das inscrições, a Ficha de Inscrição e o Boleto Bancário não estarão mais disponíveis no site.

3.3.8-A inscrição é de total responsabilidade do candidato e deve ser efetuada com a máxima atenção. A Prefeitura Municipal e a Empresa *Fanel Consultoria, Gestão Educacional e Empresarial Ltda.*ME não se responsabilizarão por eventuais erros do candidato no preenchimento da ficha de inscrição

3.4-São condições para a inscrição:

3.4.1-Ser brasileiro, nato ou naturalizado, cidadão português e estrangeiro conforme disposto na Lei 13.404, de 08 de agosto de 2002 e no Decreto nº 42.813, de 28 de janeiro de 2.003;

3.4.2-Ter até a data do ato da posse a idade de 18 (dezoito) anos completos;

3.4.3-Possuir até a data da nomeação, os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do item 1.1 do Capítulo 1 e os documentos constantes do item 11.2 do Capítulo 11;

3.4.4-Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

3.4.5-Conhecer e estar de acordo com as disposições contidas neste Edital, bem como com as condições previstas em Lei.

3.5-Em caso de desistência posterior do candidato, o valor pago não será restituído.

3.6-Não serão aceitas inscrições por via postal ou extemporâneas.

3.7-O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser portador de necessidades especiais, especificando-a na Ficha de Inscrição, e no período das inscrições, encaminhar, via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR.), à Prefeitura

Municipal de Vargem Grande do Sul para a Comissão do Concurso Público, à Praça Washington Luis – nº 643-Centro, o abaixo discriminado:

a-) Atestado Médico, informando a modalidade e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente na tabela de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como provável causa da deficiência, para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

b-) O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.7.1-Os candidatos portadores de deficiência visual grave prestarão provas, mediante leitura, por meio do sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas, também em Braile, devendo portar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de sorobam.

3.7.2-Aos deficientes visuais – amblíopes – serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

3.7.3-O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição, conforme instrução constante neste item será considerado como não portador de deficiência e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.7.4-As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4-DA SELEÇÃO

4.1-A seleção se constituirá das seguintes fases:

4.1.1-Prova Objetiva:

4.1.1.1-A prova objetiva será classificatória, eliminatória e elaborada de acordo com a especificidade de cada cargo.

As questões serão de múltipla escolha e distribuídas conforme segue:

Cargo / Grupos	Prova Objetiva	Número de Questões	Peso	Caráter	Duração
Grupo Administrativo	Conhecimentos Básicos:	20	2	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO	3 horas
	• Língua Portuguesa	-	-		
	• Matemática	-	-		
	Conhecimento Gerais	10	2		
	Conhecimentos Específicos	10	2		
Grupo Guarda Municipal	Conhecimentos Básicos:	20	2	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO	3 horas
	• Língua Portuguesa	-	-		
	• Matemática	-	-		
	Conhecimento Gerais	10	2		
	Conhecimentos Específicos	10	2		
Grupo Técnico Superior	Conhecimentos Básicos:	15	2	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO	3 horas
	• Língua Portuguesa	-	-		
	• Matemática	-	-		
	Conhecimentos Gerais	05	2		
	Conhecimentos Específicos	20	2		
Grupo Magistério	Conhecimentos Básicos:	10	2	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO	3 horas
	• Língua Portuguesa	-	-		
	• Matemática	-	-		
	Conhecimentos Gerais	05	2		
	Conhecimentos Específicos	25	2		

4.1.2-DOS TÍTULOS PARA O GRUPO DO MAGISTÉRIO

4.1.2.1- Os candidatos deverão entregar, após o encerramento da Prova Objetiva e no mesmo local, cópia simples dos documentos comprobatórios dos Títulos, especificados na Tabela de Títulos contidas no item 4.1.2 acompanhados do original para a Comissão Responsável; cópias autenticadas em cartório competente dispensam a apresentação do original;

4.1.2.2-As cópias apresentadas, simples ou autenticadas, serão retidas no local, sendo restituídos aos candidatos apenas os documentos originais;

4.1.2.3-O documento original, apresentado sem a sua respectiva cópia, não será aceito e vice-versa, salvo quando autenticado em cartório competente;

4.1.2.4-Os títulos apresentados pelos candidatos serão avaliados, posteriormente, pela Comissão, conforme Tabela abaixo, de acordo com o valor máximo atribuído a cada documento, devendo ser arredondado conforme as regras da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NBR 5.891- nas seguintes conformidade:

Especificações dos Títulos	Comprovantes	Valor Unitário	Quantidade Máxima	Valor Máximo
A) Título de Doutor em área relacionada à Educação, obtida até 31/12/2009	A) Título de Doutor em área relacionada à Educação, obtida até 31/12/2009	20 pontos	01	20 pontos
B) Mestre em área relacionada à Educação (deste que não seja pontuado o título de Doutorado), obtido até 31/12/2009	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente, acompanhado do Histórico Escolar	15 pontos	01	15 pontos
C) Curso de Pós Graduação <i>Latu Sensu</i> (360 Horas) na Área da Educação	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente, acompanhado do Histórico Escolar	10 pontos	01	10 pontos
D) Licenciatura Plena em outra Disciplina na Área da Educação.	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente, acompanhado do Histórico Escolar	5 pontos	01	5 pontos

4.1.2.5-Os documentos comprobatórios de Doutorado e Mestrado só serão avaliados desde que estejam devidamente credenciados pelo Conselho Nacional de Educação- CNE e, quando realizado no exterior, revalidados por Universidades Oficiais que mantenham cursos congêneres e credenciados juntos aos órgãos competentes.

4.1.2.6- Após a apresentação dos títulos para avaliação, não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

4.1.2.7- Ao candidato que não apresentar os documentos referentes aos títulos no prazo estipulado neste Edital será atribuída nota 0,00(zero).

4.1.2.8- Cada título será considerado uma única vez.

4.1.3- DA PROVA PRÁTICA PARA O GRUPO GUARDA MUNICIPAL

4.1.3.1- A Prova Prática será realizada para os candidatos ao cargo de GUARDA MUNICIPAL, não eliminados na Prova Objetiva de Conhecimentos.

4.1.3.2- A Prova Prática é eliminatória, classificatória e declarará o candidato habilitado ou não para o exercício do emprego.

4.1.3.3- As provas práticas têm o objetivo de avaliar a aptidão do candidato para o exercício das atividades inerentes à função.

05- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1- DA PROVA OBJETIVA

5.1.1- A prova objetiva será realizada na cidade de Vargem Grande do Sul, no dia 20 de junho de 2010 em local e horário a serem oportunamente divulgados pela imprensa escrita e pelo endereço eletrônico: www.fanelconsultoria.com.br , com pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência;

5.1.2- O candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido de um dos documentos abaixo:

- a) Cédula de Identidade(RG);
- b) Carteira Nacional de Habilitação (com foto);
- c) Certificado Militar;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social.

5.1.3- Não serão aceitos protocolos, nem cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticados.

5.1.4- Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.1.5- Não será admitida a entrada de candidato na sala de prova após o seu início.

5.1.6- Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou ausência do candidato.

5.1.7- Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de qualquer equipamento eletrônico.

5.1.8- Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou usando de meios ilícitos.

5.1.9- O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

5.1.10- O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha. Não será permitido o uso de corretivo na Cartão de Respostas.

5.1.11- O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas no Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas na capa do Caderno de Questões . Não haverá substituição de Cartão de Respostas.

5.1.12- O Cartão de Respostas deverá ser preenchido com caneta azul ou preta e não serão consideradas respostas a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco.

5.1.13- A prova objetiva terá duração de 3 horas e, ao terminar, o candidato deverá entregar ao fiscal a Cartão de Respostas, o Caderno de Questões, bem como todo e qualquer material cedido para execução da prova.

5.1.14- Não será atribuída pontuação à questão que contiver mais de uma ou nenhuma resposta, ou resposta rasurada ou errada.

5.1.15- Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de provas depois de decorrida uma hora do seu início.

- 5.1.16- Não haverá em hipótese alguma revisão e/ou vistas de prova.
- 5.1.17- Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões a candidatos ou instituições, mesmo após o encerramento do Concurso Público, por razões de ordem técnica e de direitos autorais.
- 5.1.18- O gabarito será divulgado pela Imprensa Oficial do Município, afixados no mural da Prefeitura Municipal, e pelo endereço eletrônico www.fanelconsultoria.com.br.

5.2- DA PROVA PRÁTICA

- 5.2.1- A Prova Prática será realizada na cidade de Vargem Grande do Sul, no dia 4 de julho de 2010, o horário e o local de realização serão divulgados através de Edital de Convocação que será afixado na Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul e amplamente divulgado no site www.fanelconsultoria.com.br.
- 5.2.2-- Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova no site www.fanelconsultoria.com.br
- 5.2.3- Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 5.2.5, deste capítulo.
- 5.2.4- Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
- 5.2.5- Para a realização das Provas Práticas serão convocados todos os candidatos aprovados nas provas Objetivas.
- 5.2.6- Os candidatos inscritos como portador de deficiência e aprovados no Processo Seletivo serão convocados para realizar a prova prática e participarão desta fase conforme o que estabelece o item 5.2. deste Edital.
- 5.2.7- O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original.
- 5.2.8- Os candidatos selecionados para a prova prática deverão apresentar **ATESTADO MÉDICO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA ou DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA** para poderem prestar a prova prática. Somente serão aceitos os atestados médicos fornecidos a partir do mês de maio de 2010. O candidato que não apresentar atestado médico ou declaração de aptidão física ou ainda, apresentar atestado com data inferior ao mês de maio, não poderá prestar a prova e será **eliminado** do processo seletivo.
- 5.2.9- Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora e da Comissão do Processo Seletivo, a prova prática poderá ser cancelada ou interrompida. Em caso de adiamento da prova, a nova data será marcada e divulgada através de edital.
- 5.2.10- A ordem da realização das provas obedecerá a ordem alfabética dos nomes. Os candidatos permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova em lugar reservado para esta finalidade.
- 5.2.11- Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 5.2.12- No desenvolvimento da prova prática, cada candidato será avaliado pela banca examinadora, através dos itens constantes em uma ficha de avaliação elaborada para esta finalidade.
- 5.2.13- Após a identificação dos candidatos para a realização da prova prática, não será permitido que se afaste do local que lhes for designado, a não ser acompanhado do fiscal.
- 5.2.14- O tempo de duração da prova será informado pelo avaliador.
- 5.2.15- Não haverá recurso referente ao resultado das provas práticas.
- 5.2.16 - O candidato considerado inapto na prova prática ou que não comparecer para realizar a prova, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público
- 5.2.17- Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.
- 5.2.18- A prova prática constará de um Teste de Aptidão Física de caráter eliminatório e classificatório.
- 5.2.19- O Teste de Aptidão Física consistirá em submeter o candidato aos testes elencados na tabela de avaliação abaixo apenas para os candidatos habilitados na prova objetiva.

TABELA – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

TESTES			PONTOS			
Barra (1 min.)	Abdomina l Remador (1 min.)	Flexão de Braços	Corrid a 12 min.	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 25 anos
01	17	06	1100			
01	18	08	1200			
01	19	10	1300			
01	20	12	1400			
01	21	14	1500			10
01	22	16	1600		10	20
01	24	18	1700	10	20	30
02	26	20	1800	20	30	40
03	28	22	1900	30	40	50
04	30	24	2000	40	50	60
05	32	26	2100	50	60	70
06	34	28	2200	60	70	80
07	36	30	2300	70	80	90
08	38	32	2400	80	90	100
09	40	34	2500	90	100	
10	42	36	2600	100		
11	44	38	2700			

5.2.20-O candidato deve comparecer para o teste de aptidão física com roupa apropriada para prática de educação física.

5.2.21-O aquecimento e o alongamento para a realização dos testes serão de responsabilidades do candidato.

06- DO JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1- A prova objetiva será avaliada de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

6.1.1-Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota não inferior a 40 (quarenta) pontos.

6.2.2-A prova prática terá caráter habilitatório e eliminatório, influenciando na classificação do candidato e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.2.3-A prova constará de 04 exercícios cada um avaliado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será feita a média aritmética dos 04 exercícios para se obter o resultado final.

6.2.4-Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo 50(cinqüenta) pontos na Prova Prática.

6.2.5-O candidato não habilitado na Prova Prática será excluído do Concurso Público.

07-DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1- A **Nota Final** do candidato será composta pela soma dos pontos da **Prova Objetiva** nos termos deste Edital, para fins de **Classificação Final** para os grupos ADMINISTRATIVO, TÉCNICO SUPERIOR

7.2. A Nota Final do candidato do Grupo do Magistério será composta pela soma dos pontos da Prova Objetiva e pelos pontos obtidos pela avaliação dos Títulos.

7.3- A Nota Final do candidato do Grupo da Guarda Municipal será composta pela soma dos pontos da Prova Objetiva e pelos pontos obtidos na Prova Prática.

7.4- Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final.

7.5- Em caso de empate da nota final, terá prioridade o candidato que:

7.5.1-Ocorrendo empate, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no Parágrafo Único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para os candidatos que se enquadrarem na condição de "idoso", nos termos do Art. 1º da mencionada Lei, ou seja, possuírem 60 anos completos ou mais.

7.5.2- For mais idoso em ano, mês e dia.

7.5.3- Tiver número maior de filhos menores de 18 anos, até a data do encerramento das inscrições;

7.5.4- Obter maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

7.5.5- Obter maior nota em Língua Portuguesa;

08-DOS RECURSOS

8.1- Será assegurado aos candidatos o direito ao recurso, caso não concordem com os resultados parcial e final deste Concurso Público. O candidato poderá impetrar recurso na data estabelecida no Cronograma de Eventos, Capítulo 15 deste Edital.

8.2-Admitir-se-á, por candidato, desde que devidamente fundamentado, um único recurso.

8.3- Após o julgamento do recurso interposto e caso haja deferimento, será feita nova publicação com as devidas alterações.

8.4-O recurso deverá ser apresentado por escrito em formato livre e interposto no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado.

8.4.1-Deverá ser entregue em mãos, devidamente protocolado, à Praça Washington Luis, 643, centro na Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, dirigido à Comissão do Concurso Público que julgará no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.4.2-Deverá estar devidamente fundamentado e conter o nome do candidato, o número do documento de identidade e o endereço para correspondência.

8.4.3-Quando interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato e cópia do documento de identidade do procurador. O mandato ficará retido.

8.5-Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo estipulado.

8.6-A Comissão de Concurso Público constitui última instância para o recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

09-DOS RESULTADOS DAS PROVAS

9.1-A nota da Prova Objetiva será divulgada no dia 26 de junho de 2010, pela Imprensa Oficial do Município e pelo endereço eletrônico www.fanelconsultoria.com.br.

9.2- A Nota da Prova Prática será divulgada no dia 10 de julho de 2010, pela Imprensa Oficial do Município e pelo endereço eletrônico www.fanelconsultoria.com.br

10- DA HOMOLOGAÇÃO

10.1-A homologação do Concurso Público será publicada pela Imprensa Oficial do Município, conforme Cronograma de Eventos, Capítulo 15 deste Edital.

10.2-O prazo da validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por até igual período.

11- DA NOMEAÇÃO E POSSE

11.1-A nomeação obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo candidato, que será integrante da lista final de classificação a qual será publicada em Imprensa Oficial do Município.

11.2-Os candidatos deverão entregar os documentos que comprovem os pré-requisitos para o cargo, conforme especificados no item 1.1, Capítulo 1 deste Edital, bem como apresentar os seguintes documentos:

11.2.1-Cédula de Identidade;

11.2.2-Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

11.2.3-Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;

11.2.4-Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou justificativa;

11.2.5-Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 45 anos, do sexo masculino);

11.2.6-Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou Certidão de Casamento (se for casado) e Certidão de Nascimento dos filhos (se os possuir);

11.2.7-Laudo Médico de “**APTO**” a ser expedido pelo Departamento de Saúde do Município,

11.2.8-Duas fotos 3x4;

11.2.9-O documento comprobatório do requisito a que se refere o item 1.1 Capítulo 1 deverá ser o Diploma original registrado acompanhado do Histórico Escolar, ou, quando se tratar de graduação obtida com Aproveitamento de Estudos, deverá estar acompanhado do Diploma e Histórico Escolar do curso de origem;

11.2.10-Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

11.2.11-Declaração de Acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;

11.2.12-Declaração que não percebe proventos de aposentadoria do regime própria da Previdência Social, em atendimento ao disposto no §10 do Artigo 37 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 20/98;

11.2.13-Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul julgar necessários.

11.3-O candidato terá exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

a-)Não atender à convocação para a nomeação;

b-)Não apresentar no ato da nomeação documentos relacionados no item 11.2 do capítulo 11;

c-)Não tomar posse e não entrar em exercício do cargo para qual for nomeado dentro do prazo legal.

11.4-A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da Prefeitura Municipal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade.

12- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1-Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

a-)Não comparecer às provas;

b-)Não entregar ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas ao final da prova;

c-)Usar de meios ilícitos na execução da prova.

12.2-A aprovação e correspondente classificação não geram direito automático de nomeação.

12.3-A inexistência das informações ou a constatação de irregularidade em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da seleção.

12.4-O candidato se responsabiliza por atualizar formalmente os seus dados cadastrais em caso de aprovação no Concurso Público a que se refere este Edital.

12.5-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Designada para acompanhar o Concurso Público.

13- DO TEMÁRIO

13-1- CONTEÚDOS PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão e interpretação de textos.

Ortografia. Acentuação.

Plural de substantivos e adjetivos.

Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito.

Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas.

Pontuação.

Sinônimo e antônimo.

Separação silábica.

MATEMÁTICA:

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações.

Noções de conjunto. Sistema de medidas: tempo, comprimento e quantidade.

Sistema monetário brasileiro.

Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Fatos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social do Município de Vargem Grande do Sul, de São Paulo, do Brasil e do mundo.

Princípios de organização social: cultura, saúde, meio ambiente, política e econômica dos entes federativos.

Análise dos principais conflitos sócio – político -cultural nacional e mundial.

Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

Processo de formação das cidades do Estado de São Paulo.

Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais da cidade de Vargem Grande do Sul, de São Paulo e do Brasil.

Meios de locomoção, comunicação, de transporte. Autoridades municipais, estaduais e federais

INFORMÁTICA:

Conhecimentos básicos para usuários de Windows (98, 2000 e XP), Excel, PowerPoint, Word e Internet.

13-2 - CONTEÚDO COMUM PARA OS CARGOS DE ESCRITURÁRIO E TELEFONISTA

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão de texto literário ou informativo, verbal ou não verbal.

Coesão e coerência.

Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade.

Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras.

Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica.

Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras.

Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia

MATEMÁTICA:

Conjuntos; Conjuntos numéricos;

Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau;

Função modular; Função exponencial; Função logarítima; Progressões aritméticas e geométricas;

Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares;

Análise combinatória;

Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios;

Trigonometria –

Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequações trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet.

Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico.

Organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos.

Conceitos de proteção e segurança da informação.

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de hardware e de software.

Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup).

Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos.

Aplicativos para edição de textos e planilhas eletrônicas (Microsoft).

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social do Município de Vargem Grande do Sul, de São Paulo, do Brasil e do mundo.

Princípios de organização social: cultura, saúde, meio ambiente, política e econômica dos entes federativos.

Análise dos principais conflitos sócio – político -cultural nacional e mundial.

Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

Processo de formação das cidades do Estado de São Paulo.

Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais da cidade de Vargem Grande do Sul, de São Paulo e do Brasil.

Meios de locomoção, comunicação, de transporte. Autoridades municipais, estaduais e federais

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TELEFONISTA

TELEMARKETING:

O surgimento do telefone; Telemarketing - conceito e história; Quais são as aplicações do telemarketing?

Tipos de telemarketing; Perfil profissional do operador de telemarketing;

Operador e suas atribuições;

Introdução ao marketing;

Conceito de marketing;

Princípios éticos para operadores de telemarketing;

Conduta ética (conheça o código de ética do telemarketing); Decreto e a NR 17; Postura e ética profissional;

Comportamento – como devo me portar? Toda a empresa tem suas normas e procedimentos;

A voz do operador; Respiração; Dicas vocais; Pronúncia; Comunicação eficaz; A comunicação, a linguagem corporal e alegria no atendimento;

O poder da palavra gerando comportamento;

A importância do ouvir; Assertividade e iniciativa na comunicação;

O que é um call center? Departamentos de um call Center;

Como desenvolver um script; Script uma ferramenta auxiliadora; Use em seu script (perguntas abertas, fechadas, diretas e em alternativas) como lidar com as objeções;

A abordagem ao cliente; Técnicas de negociação ao telefone;

Técnicas de fechamento; Responsabilidade – você é a voz da empresa; Porque é preciso ser ouvido?

13-3- CONTEÚDOS PARA O GRUPO TÉCNICO SUPERIOR

CONHECIMENTOS BÁSICOS**CONCEITOS BÁSICOS****LÍNGUA PORTUGUESA:**

Compreensão e interpretação de textos;

Tipos e gêneros textuais: descrição, narração, dissertação, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, bula, charge, tirinha, ofício, carta;

Estrutura Textual:

Progressão temática, parágrafo, período, oração, enunciado, pontuação, tipos de discurso, coesão e coerência;

Nível de linguagem: variedade lingüística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa;

Língua padrão: ortografia, crase, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal;

Morfossintaxe: estrutura, formação, classe, função e emprego de palavras;

Semântica: estudo da significação das palavras.

Fonologia: conceitos básicos: classificação de fonemas; sílabas; encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; divisão silábica.

Estilística: figuras de linguagem; figuras de palavras ou tropos; figuras de pensamento; figuras de construção ou sintaxe; vícios de linguagem.

MATEMÁTICA:

Propriedades; simplificação de radicais; operações com radicais; racionalização simples; Equações incompletas; resolução de equações; sistema simples de equações; equações de 1º e 2º graus;

Resolução de problemas; noções de relação e função; função de 1º grau; função constante;

Relação e função; noções gerais; domínio; imagem; razão e proporção; grandezas proporcionais; Regra de três simples; regra de três composta; porcentagem; juro (simples e composto);

Conjunto de números inteiros; operações; conjunto de números racionais.

Expressões algébricas, operações.

Radicais: operações; simplificação; racionalização de propriedades.

Progressão aritmética; trigonometria da primeira volta e

funções circulares;

Análise combinatória; geometria espacial; geometria analítica; sistemas lineares;

Matemática financeira; números complexos,

Função logarítmica;

Função exponencial; probabilidade.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Fatos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social do Município de Vargem Grande do Sul, de São Paulo, do Brasil e do mundo.

Princípios de organização social, cultura, saúde, meio ambiente, política e econômica dos entes federativos. Análise dos principais conflitos sócio – político -cultural nacional e mundial. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

Processo de formação das cidades do Estado de São Paulo.

Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais da cidade de Vargem Grande do Sul, de São Paulo e do Brasil.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Coleta prepara e acondicionamento de amostras de solo, água e tecidos vegetais para análise.

Preparo de soluções, curvas de calibração e transformação de unidade.

Textura e estrutura do solo.

Armazenamento de água no solo.

Porosidade e densidade do solo e de partículas.
Macronutrientes e micronutrientes no solo e na planta.
Acidez do solo e calagem.
Qualidade da água de irrigação e solos afetados por sais e sua correção.
Interpretação de análises de solo, água e tecidos vegetais.
Controle de qualidade (intralaboratorial e interlaboratorial)

MÉDICO PERITO

Noções básicas para o reconhecimento dos riscos potenciais à saúde, nos locais de trabalho. Epidemiologia e bioestatística relacionadas à saúde ocupacional.
Doenças originadas pelo trabalho: Identificação e Prevenção.
Agentes químicos (metais, solventes, gases e poeiras).
Agentes físicos (ruídos, temperatura, radiação ionizante e não ionizante).
Agentes biológicos (vírus, bactérias, protozoários) Fatores ergonômicos (movimentos repetitivos, elevação de peso, posições estáticas e dinâmicas).
Ergonomia: Princípios básicos da adaptação do posto de trabalho ao ser humano.
Fundamentos de biomecânica e sua aplicação prática na prevenção das lombalgias e tenossinovites relacionadas ao trabalho.
Doenças degenerativas e crônicas, agravadas por condições especiais de trabalho.
Exames, avaliações e visitas médicos ocupacionais.
Saúde mental do trabalhador e estresse.
Atividades de educação para a saúde no trabalho.
Vigilância sanitária nos locais de trabalho (tóxicos sociais e doenças transmissíveis). Atendimento médico ambulatorial e nas urgências e emergências clínicas no local de trabalho. Acidentes do trabalho:
Aspectos clínicos, preventivos, trabalhistas e previdenciários.
Normas regulamentadoras (NR - 4, NR - 5, NR - 7 e anexos - Portaria nº 24, de 29/12/94 (DOU - 30/12/94), NR - 9, NR - 15 e anexos NR - 16 e NR - 17 - Ergonomia).
Convenção 148 da O.I.T., aprovada pelo Decreto Lei Tratado de Medicina Interna. 19ª Edição. Ed. Guanabara. - encontra em qualquer livraria médica. LÓPEZ, Mário. Emergências Médicas. Ed. Guanabara Koogan. - encontra em qualquer livraria médica. MENDES, René.
Patologia do Trabalho. Ed. Atheneu. - encontra em qualquer livraria médica.
Enciclopédia de Saúde Ocupacional e Segurança - O.I.T. Última Edição, 1985, 2 volumes.
<http://www.mtas.es/insht/EncOIT/sumario.htm> Normas Regulamentadoras do Cap. V da CLT. Edição Atualizada. Ed. Atlas. R.J. - encontra em qualquer livraria médica ou jurídica. Instrução Normativa INSS 93.413 de 15/10/86.
Promoção de saúde nos ambientes de trabalho.
Sugestões Bibliográficas: CECIL. /DC, nº 98 de 5 de dezembro de 2003.
Atualização Clínica das Lesões por Esforços Repetitivos (LER) Distúrbios Osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT).
Disponível em Ordem de Serviço INSS/DSS nº 608, de 5 de agosto de 1998.
Perda Auditiva Neurossensorial por exposição continuada a níveis elevados de Pressão Sonora de Origem Ocupacional.
Norma Técnica de Avaliação de Incapacidade para fins de Benefícios Previdenciários. Disponível em Instrução Normativa nº 99 INSS/DC, de 5 de dezembro de 2003 - DOU de 10/12/2003 (ppp). Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e do Emprego. Disponível em <http://www.mte.gov.br> Doenças Relacionadas ao Trabalho - Ministério da Saúde do Brasil e Organização Pan-Americana da Saúde/Brasil.
Doenças Relacionadas ao Trabalho. In: Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde. Série A. Normas e Manuais Técnicos; n. 114 organizado por Elizabeth Costa Dias, colaboradores Idelberto Muniz Almeida et al. Brasília/DF. <http://www.opas.org.br/publicmo.cfm?codigo=48>

MÉDICO DA SAÚDE PÚBLICA (Clínica Geral)

SUS –Princípios, diretrizes e normatização (Leis 8.080 e 8.142/ 90);

Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Doenças Crônicas (em particular aquelas contempladas pelos programas governamentais);

Doenças Respiratórias; Distúrbios do Aparelho Genito-Urinário; Doenças Infecciosas e Parasitárias; Saúde da Mulher (Pré-natal, Puerpério,

Planejamento Familiar, Prevenção do Câncer Ginecológico e DST/AIDS);

Saúde da Criança (controle das doenças imunopreveníveis, das infecções respiratórias, das doenças diarreicas e parasitárias, aleitamento materno, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento).

Conhecimentos inerentes ao programa ESF- Estratégia de Saúde da Família.

Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde.

MÉDICO DA SAÚDE PÚBLICA (Pediatria)

Neonatologia: Cuidados e exame físico do RN.

Reanimação neonatal. Icterícia neonatal. Sepsis neonatal. Distúrbios respiratórios do RN. Infecções perinatais.

Distúrbios metabólicos do RN. Colestase neonatal.

Crescimento e desenvolvimento. Aleitamento materno. Desnutrição e hipovitaminoses.

Obesidade. Anemias. Imunizações. Diarréia aguda, crônica e persistente.

Parasitoses intestinais.

Infecções de vias aéreas superiores. Bronquiolite. Pneumonias. Asma brônquica. Difteria.

Violência infantil. Ações de vigilância epidemiológica e de imunização.

Doença infecta contagiosas / vigilância em saúde.

Noções básicas de urgência / emergência na prática médica.

Educação em Saúde. Políticas de saúde / princípios e diretrizes do SUS.

Ética Profissional. Programa Saúde da Família (PSF). Saúde, direito do cidadão e dever do Estado, na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Conhecimentos inerentes ao programa ESF- Estratégia de Saúde da Família.

Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde.

MÉDICO DA SAÚDE PÚBLICA (Ginecologia e Obstetrícia)

Anatomia do sistema genital feminino.

Assistência pré-natal. Assistência ao parto e puerpério.

Hemorragias na gravidez. Síndromes hipertensivas na gravidez. Isoimunização pelo fator Rh. Planejamento familiar.

Climatério. Infecções genitourinárias e doenças sexualmente transmitidas. Amenorréias. Dismenorréia. Endocrinologia Ginecológica. Patologias Benignas e Malignas do Aparelho Reprodutor.

Diagnóstico da gravidez.

Drogas e gravidez.

Assistência ao parto. Cirurgia obstétrica.

Assistência ao recém-nascido na sala de parto. Urgências em obstetrícia.

Ações de vigilância epidemiológica e de imunização.

Doença infecta contagiosas / vigilância em saúde. Políticas de saúde / princípios e diretrizes do SUS.

Ética Profissional. Programa Saúde da Família (PSF). Saúde, direito do cidadão e dever do Estado, na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

MÉDICO DA SAÚDE PÚBLICA (Cardiologia)

SUS–Princípios, diretrizes e normatização (Leis 8.080 e 8.142/ 90);

Vigilância Epidemiológica e Sanitária;

Doenças Crônicas (em particular aquelas contempladas pelos programas governamentais). Insuficiência cardíaca: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento; Hipertensão Arterial: Fisiologia Diagnóstico e tratamento.

Doenças Reumáticas. Endocardite Bacteriana; Arterioesclerose.

Fatores de Riscos Coronarianos. Doença Coronariana Crônica – angina de peito.
Síndromes Coronarianas Agudas. Infarto do Miocárdio. Lesões valvares Aórticas e Mitrais. Miocardiopatias.
Doença de Chagas. Abordagem Clínica das Cardiopatias congênitas.
Cardiopatias e Gestações.
Avaliação Cardiológica para Cirurgia não cardíaca.
Conhecimentos inerentes ao programa ESF- Estratégia de Saúde da Família.
Cadernos de Atenção Básica do Ministério da **Saúde**.

MÉDICO DA SAÚDE PÚBLICA (Ortopedia)

Anatomia do sistema musculoesquelético e Articular.
Exame físico e semiologia ortopédica.
Fraturas, luxações e lesões ligamentares do esqueleto axial: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento.
Fraturas do membro superior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento.
Fraturas do membro Inferior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento.
Afeções Infecciosas do aparelho osteomioarticular.
Patologias congênitas do esqueleto axial, membros superiores e membros inferiores, na criança e no adulto. Vias de acesso em cirurgia traumato-ortopédica.
Lesões tumorais e pseudo tumorais na criança e no adulto, que afetam o aparelho osteomioarticular. Desordens adquiridas acometendo a cartilagem de crescimento.
Embriologia, fisiologia do aparelho osteomioarticular.
Propedêutica e tratamento das deformidades angulares e rotacionais, que acometem o esqueleto axial e apendicular. Radiologia convencional e avançada: TC, RM, US. Navegação. Propedêutica e tratamento das afeções degenerativas que acometem o esqueleto axial e apendicular.
Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho-DORT (ex- L.E.R.). Afeções da Coluna Vertebral- Cervicobraquialgias, Dorsalgias, Lombalgias e Lombociatalgias Agudas e Crônicas. Urgências em Traumato-Ortopedia e Emergências Traumato-Ortopédicas.
Doenças Osteometabólicas.

MÉDICO DA SAÚDE PÚBLICA (Psiquiatria)

Semiologia Psiquiátrica; Psicose sintomática; Quadros Cérebros-Orgânicos (incluindo Epilepsia, Oligofrenias e Demências; Alcoolismo e dependência de drogas; Depressões e Psicose Maníaco-Depressiva; Esquizofrenia; Neurose; Urgências Psiquiátricas; Psicoterapia e Psicofarmacoterapia; Psicopatologia infantil; Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS; Medicamentos psicotrópicos;
Noções de psicopatologia, de acordo com a Portaria N.º 189, de 20 de dezembro de 2002, da Secretaria de Assistência e Saúde;
Vigilância Epidemiológica: a) – Conceito, b) - Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo;
Código de Ética Médica; Estudo da AIDS; Lei no 10.216, de 6 de abril de 2001 - Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
Portaria GM no 336, de 19 de fevereiro de 2002 - dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; -
Portaria SAS no 189, de 20 de março de 2002 - define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental; Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90; Lei Nº 10.083/98 – SP;
Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001;
Constituição Federal: Artigos: 194 a 200, 220 e 227;

MÉDICO DA SAÚDE PÚBLICA (Urologia)

Câncer de bexiga. Câncer de próstata.
Cirurgias urológicas. Disfunção erétil. Hiperplasia prostática.
Incontinência urinária de esforço. Infecções inespecíficas do trato urinário. Infertilidade masculina.

Patologias da genitália masculina. Terminologia urológica.
Trauma do aparelho urogenital.
Tuberculose urogenital.
Tumores renais.
Urgências em Urologia. Urolitíase. Uropediatria.

MÉDICO DA SAÚDE PÚBLICA (Cirurgia Vascular e Angiologia)

Cirurgia Vascular: Choque pós e pré-operatório em cirurgia vascular.
Hemodinâmica e fisiopatologia da doença arterial e venosa.
O exame clínico do paciente vascular.
Métodos diagnósticos invasivos e não invasivos.
Anticoagulantes e drogas antiplaquetárias.
Próteses e substitutos vasculares. Infecção de enxertos.
Traumatismos vasculares.
Síndrome isquêmica aguda das extremidades.
Síndrome isquêmica crônica das extremidades.
Tratamento cirúrgico da oclusão aorto-iliaca.
Tratamento cirúrgico da oclusão arterial infra-inguinal.
Simpatectomias. Enxertos extraanatômicos.
Cirurgia endovascular. Arterite. Síndrome do desfiladeiro cérvico-torácico. Aneurisma tóraco-abdominal. Aneurisma da aorta abdominal.
Aneurismas periféricos. Aneurismas viscerais. Fístulas artério-venosas congênitas e adquiridas. Acessos para hemodiálise. Doença cérebro-vascular oclusiva extracraniana.
Isquemia mesentérica. Hipertensão reno-vascular. Arteriopatias funcionais.
Varizes. Doença tromboembólica venosa. Flebite superficial. Linfedemas. Amputações. Síndrome pós-flebítica. Angiodisplasias.
Angiologia: Choque. Hemodinâmica e Fisiopatologia da doença Arterial e da doença Venosa.
Métodos não Invasivos em Angiologia. Aorto-Arteriografia.
Flebografia. Anticoagulantes. Vasodilatadores.
Insuficiência Arterial Aguda das Extremidades.
Embolia Arterial Periférica. Traumatismos Vasculares.
Tratamento Clínico da Insuficiência Crônica arterial Periférica. Tromboangeite Obliterante. Arteriosclerose. Doença de Raynaud e Doenças Vasoespásticas das Extremidades.
Fisiopatologia da Formação de Aneurismas. Hemodinâmica e Fisiopatologia das Fístulas Artério Venosas. Tratamento Cirúrgico da Hipertensão Reno Vascular.
Hipertensão Reno Vascular: Fisiopatologia. Varizes de Membros Inferiores: Quadro Clínico, Diagnóstico, Fisiopatologia e Tratamento. Trombose Venosa Profunda. Síndrome Pós-Flebitica. Amputação de Membros Inferiores. Dissecção da Aorta. Coagulopatias e Tumores Vasculares.

PSICOPEDAGOGO

Fundamentos da Psicopedagogia - histórico; objeto de estudo; embasamento teórico; campo de atuação. Código de Ética.
Diagnóstico Psicopedagógico. Técnicas de diagnóstico psicopedagógico - entrevistas; anamnese; hora do jogo; ECA; observações; avaliação da leitura e escrita; avaliação do raciocínio matemático; par educativo; desenho da família; avaliação psicomotora; provas operatórias
Intervenção psicopedagógica. de diagnóstico psicopedagógico - entrevistas; anamnese; hora do jogo; ECA; observações; avaliação da leitura e escrita; avaliação do raciocínio matemático; par educativo; desenho da família; ; avaliação psicomotora; provas operatórias. Intervenção psicopedagógica. .
O papel do jogo e do brinquedo na atuação psicopedagógica.
Desenvolvimento cognitivo – Piaget e Vygotsky.

Modalidades de aprendizagem.

Desenvolvimento psicomotor e o processo de aprendizagem. Desenvolvimento afetivo-emocional – Teoria Psicanalítica (Freud). O primeiro ano de vida (Spitz).

Desenvolvimento neurológico e aprendizagem.

Transtornos e dificuldades de aprendizagem.

Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Problemas específicos

relacionados ao aprendizado escolar. Relações familiares e o processo de aprendizagem. Psicopatologia e aprendizagem. Psicopedagogia e as relações interpessoais.

13.4- CONTEÚDOS PARA O GRUPO GUARDA MUNICIPAL

LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão de texto literário ou informativo, verbal ou não verbal.

Coesão e coerência.

Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade.

Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras.

Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica.

Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras.

Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

MATEMÁTICA:

Conjuntos; Conjuntos numéricos;

Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítima;

Progressões aritméticas e geométricas;

Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares;

Análise combinatória; Binômio de Newton;

Conjuntos de números complexos; Polinômios;

Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo,

Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas;

Relações de triângulos quaisquer.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnicas de vigilância

Serviços de Guarda

Registro de ocorrências

Medidas de emergência

Segurança física das instalações

Proteção de entradas não permitidas

Prevenção de sabotagem

Noções básicas de socorros de urgência

Prevenção e combate a princípios de incêndio

Classificação de incêndios

Propagação de calor e agentes de extinção

13.5- CONTEÚDOS PARA O GRUPO DO MAGISTÉRIO

EDUCADOR INFANTIL

CONCEITOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão e interpretação de textos;

Tipos e gêneros textuais: descrição, narração, dissertação, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, bula, charge, tirinha, ofício, carta;

Estrutura Textual:

Progressão temática, parágrafo, período, oração, enunciado, pontuação, tipos de discurso, coesão e coerência;
Nível de linguagem: variedade lingüística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa;
Língua padrão: ortografia, crase, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal;
Morfofossintaxe: estrutura, formação, classe, função e emprego de palavras;
Semântica: estudo da significação das palavras.
Fonologia: conceitos básicos: classificação de fonemas; sílabas; encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; divisão silábica.
Estilística: figuras de linguagem; figuras de palavras ou tropos; figuras de pensamento; figuras de construção ou sintaxe; vícios de linguagem.

MATEMÁTICA:

Propriedades; simplificação de radicais; operações com radicais; racionalização simples; Equações incompletas; resolução de equações; sistema simples de equações; equações de 1º e 2º graus;
Resolução de problemas; noções de relação e função; função de 1º grau; função constante;
Relação e função; noções gerais; domínio; imagem; razão e proporção; grandezas proporcionais; Regra de três simples; regra de três composta; porcentagem; juro (simples e composto);
Conjunto de números inteiros; operações; conjunto de números racionais.
Expressões algébricas, operações.
Radicais: operações; simplificação; racionalização de propriedades.
Progressão aritmética; trigonometria da primeira volta e funções circulares;
Análise combinatória; geometria espacial; geometria analítica; sistemas lineares;
Matemática financeira; números complexos,
Função logarítmica;
Função exponencial; probabilidade.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Fatos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social do Município de Vargem Grande do Sul, de São Paulo, do Brasil e do mundo.
Princípios de organização social, cultura, saúde, meio ambiente, política e econômica dos entes federativos. Análise dos principais conflitos sócio – político -cultural nacional e mundial. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.
Processo de formação das cidades do Estado de São Paulo.
Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais da cidade de Vargem Grande do Sul, de São Paulo e do Brasil.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Objetivos da Educação Infantil;
Ampliação do repertório vocabular;
A criança Pré-Escolar e suas linguagens; Atendimento à criança pré-escolar provinda de ambientes pouco estimuladores;
Atividade de estimulação para a leitura na pré-escola;
A educação artística a serviço da criatividade na pré-escola;
Sucata, um desafio à criatividade; Situações estimuladoras na área do pensamento operacional concreto;
A criança pré-escolar e o meio social; Ciências na Educação Infantil - importância; Uma escola Piagetiana;
Você fala porque pensa (não pensa porque fala) - a aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem;
A consciência moral e o espírito cívico segundo Jean Piaget;

Da psicologia do desprivilegiado à psicologia do oprimido; Estatuto da Criança e do Adolescente; A criança e o número;

Avaliação; Planejamento; Pedagogia de Freinet (Revista do Professor);

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Referencial Curricular Nacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Concepção de educação infantil e infância. Desenvolvimento Infantil. Concepções de ensino e aprendizagem na educação infantil. Currículo e Educação Infantil: currículo e projeto político-pedagógico; o espaço físico, a linguagem, o conhecimento e o lúdico na pedagogia da Educação Infantil; planejamento e avaliação; visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. A organização do tempo e do espaço em educação infantil. Cuidados essenciais: alimentação, repouso, higiene e proteção. Jogos e brincadeiras. Histórias infantis. Crianças com necessidades educativas especiais. A formação do caráter na infância. Ética na educação infantil. Arte e estética na educação infantil. Noções de puericultura..

BIBLIOGRAFIA:

Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988 - Artigos: 205 a 214 e art. 60 do Ato das Disposições Transitórias .

Emenda Constitucional nº 14 , de 12 de setembro de 1996 .

Lei N.º 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do adolescente - Artigos : 2º , 4º , 5º , 15 a 18 , 53 , 54 a 56 , 208 , 232 , 245.

Lei N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Artigos 1º a 34 , 58 a 60 , 68 a 71 .

Lei N.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996 - Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e desenvolvimento do ensino Fundamental e Valorização do Magistério - artigos : 1º a 09 .

Parecer CNE/CEB N.º 22/1998

Resolução CNE/CEB - N.º 01/1999 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Infantil

ARTIGOS, LIVROS E PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

1.Referenciais Curriculares para a Educação Infantil. Brasília MEC/

2. Rossetti, Ferreira e outros . Os fazeres da educação infantil. 2ª ed. Ver. Ampl. São Paulo. Cortez, 2000.

3. Bassedas, Eulália, Huguet, Teresa e Sole, Isabel. Aprender e ensinar na Educação Infantil. Tradução: Cristina Maria de Oliveira. Porto Alegre. Artes Médicas. Sul, 1999

4. Oliveira, Zilma de Moraes Ramos de Oliveira (org.). educação Infantil: muitos olhares -5ª ed. São Paulo. Cortez, 2001

5. Deheinzelin, Monique. A fome com a vontade de comer. - uma proposta curricular de educação infantil. Petrópolis, RJ. Vozes, 1994

6. Moreni Maria e Andrade , Paulo - Geografia e História de Piedade , Sorocaba/SP : Gráfica e Editora Cidade , 2002.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO AO CARGO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I

CONCEITOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão e interpretação de textos;

Tipos e gêneros textuais: descrição, narração, dissertação, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, bula, charge, tirinha, ofício, carta;

Estrutura Textual:

Progressão temática, parágrafo, período, oração, enunciado, pontuação, tipos de discurso, coesão e coerência;

Nível de linguagem: variedade lingüística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa;

Língua padrão: ortografia, crase, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal;

Morfossintaxe: estrutura, formação, classe, função e emprego de palavras;

Semântica: estudo da significação das palavras.

Fonologia: conceitos básicos: classificação de fonemas; sílabas; encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; divisão silábica.

Estilística: figuras de linguagem; figuras de palavras ou tropos; figuras de pensamento; figuras de construção ou sintaxe; vícios de linguagem.

MATEMÁTICA:

Propriedades; simplificação de radicais; operações com radicais; racionalização simples; Equações incompletas; resolução de equações; sistema simples de equações; equações de 1º e 2º graus;

Resolução de problemas; noções de relação e função; função de 1º grau; função constante;

Relação e função; noções gerais; domínio; imagem; razão e proporção; grandezas proporcionais; Regra de três simples; regra de três composta; porcentagem; juro (simples e composto);

Conjunto de números inteiros; operações; conjunto de números racionais.

Expressões algébricas, operações.

Radicais: operações; simplificação; racionalização de propriedades.

Progressão aritmética; trigonometria da primeira volta e funções circulares;

Análise combinatória; geometria espacial; geometria analítica; sistemas lineares;

Matemática financeira; números complexos,

Função logarítmica;

Função exponencial; probabilidade.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Fatos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social do Município de Vargem Grande do Sul, de São Paulo, do Brasil e do mundo.

Princípios de organização social, cultura, saúde, meio ambiente, política e econômica dos entes federativos. Análise dos principais conflitos sócio – político -cultural nacional e mundial. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

Processo de formação das cidades do Estado de São Paulo.

Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais da cidade de Vargem Grande do Sul, de São Paulo e do Brasil.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Conhecimento da Psicologia do Desenvolvimento Infantil e Prática Pedagógica -

Princípios pedagógicos - O dia-a-dia do Ensino Fundamental - Rotinas diárias

Conhecimentos dos conteúdos de matemática e língua Portuguesa a serem estudados do 1º ao 5º ano

Conhecimento das propostas Curriculares pelo Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil e Parâmetros Curriculares Nacionais

Práticas para alfabetização - Competência profissional e prática educativa

A construção das estruturas da inteligência na criança

Desenvolvimento intelectual da criança - Conhecimento físico, conhecimento lógico-matemático e conhecimento social - Função simbólica ou semiótica

Conhecimentos dos conteúdos de matemática e língua portuguesa a serem estudados do 1º ao 5º ano do ensino fundamental

As necessidades das crianças pequenas

A educação infantil e seus objetivos: algumas considerações

A disciplina positiva

Educação Inclusiva

Reflexões sobre alfabetização; Concepções de linguagem e escrita.

Origem da escrita e sua apropriação pela criança;

As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula;

A metodologia nas áreas do conhecimento;
 A importância do jogo na educação; A língua escrita numa perspectiva interacionista;
 A leitura infantil;
 A criança enquanto ser em transformação;
 Planejamento e Proposta Pedagógica; Organização curricular;
 Problemas e doenças da infância; Saúde, nutrição e rendimento escolar;
 Noções de Primeiros Socorros;
 Temas transversais em Educação; A construção do conhecimento na escola;
 Pedagogia de Projeto.
 Sugestões Bibliográficas
 BARRETO, Raquel G.A Apropriação educacional das tecnologias da informação e comunicação. In: LOPES, Alice C.: MACEDO, Elizabeth (Orgs.). Currículo: debates contemporâneos. São Paulo: Cortez, 2002. (Série Cultural, memória e currículo, v.2).
 CASTORINA, J.A.et.al. Piaget-Vygotski: novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática.
 COLL, Cesar. Aprendizagem escolar e construção de conhecimento. Porto Alegre: Artmed: 1994 (cap. 5 e 6).
 FERREIRO, Emília. Com todas as letras. São Paulo: Editora Cortez, 1996.
 FERREIRO, Cultura escrita e educação: conversas de Emília Ferreiro com José Antonio Castorina, Daniel Goldin e Rosa Maria Torres. Porto Alegre: Artmed, 2001.
 HADJI,C. Avaliação desmistificada. Porto Alegre: Artmed, 2001.
 LERNER, Delia. Ler e escrever na escola. O real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.
 LUCKESE, C. Avaliação e aprendizagem escolar. São Paulo; Editora Cortês, 2006.
 PERRENOUD, Phillipe. Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza. Porto Alegre: Artmed, 2001 (cap.5).
 PIMENTA, Selma G.; GHEDIN, Evandro (Orgs.). Professor reflexivo no Brasil: gênero e crítica de um conceito. São Paulo: Cortez, 2002. -Parte I (cap.1, 2 e 3).
 SOARES, Magda- Letramento um tema em três gêneros- Belo Horizonte: Autêntica, 2003.
 TEBEROSKY, Ana. COLOMER,Teresa. Aprender a Ler e a Escrever- uma proposta construtivista. Porto Alegre: Artmed, 2002.
 THURLER, Mônica Gather. Inovar no interior da escola. Porto Alegre: Artmed, 2001.
 ZABALA, Antoni. A Prática Educativa - Como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.
 ZABALZA, Miguel A.- Qualidade em Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 1998.
 WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.
 BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007.
 BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. *O acesso de alunos com deficiências às escolas e classes comuns da rede regular*. Brasília. Procuradoria Federal dos Diretores do Cidadão, 2004.

LEGISLAÇÃO
 Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada em 5 de outubro de 1988, artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.
 Lei Federal nº9.394/96, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
 Lei Federal nº8.069/70, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Artigos 53 a 59 e 136 a 137.
 Lei Federal nº10.793, de 01/12/03 – Altera a redação do art. 26, §3º, e do art. 92 da Lei Federal nº9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
 Lei Federal nº11.114, de 16/05/05 – Altera os artigos 6º, 30, 32 e 87 da Lei 9.394/96, com o objetivo de tornar obrigatório o início do Ensino Fundamental aos seis anos de idade.
 Lei Federal nº11.274, de 06/02/06 – Altera a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da Lei nº9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6(seis)anos de idade.
 Resolução CNE/CEB-nº02/98- Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Resolução CNE/CEB-n°01/00- Estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Resolução CNE/CEB-n°02/01- Institui Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica.

Parecer CNE/CEB-022/98: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Resolução CNE/CEB-1/99-Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (EDUCAÇÃO FÍSICA)

CONTEÚDO AO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (EDUCAÇÃO FÍSICA)

CONCEITOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão e interpretação de textos;

Tipos e gêneros textuais: descrição, narração, dissertação, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, bula, charge, tirinha, ofício, carta;

Estrutura Textual:

Progressão temática, parágrafo, período, oração, enunciado, pontuação, tipos de discurso, coesão e coerência;

Nível de linguagem: variedade lingüística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa;

Língua padrão: ortografia, crase, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal;

Morfossintaxe: estrutura, formação, classe, função e emprego de palavras;

Semântica: estudo da significação das palavras.

Fonologia: conceitos básicos: classificação de fonemas; sílabas; encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; divisão silábica.

Estilística: figuras de linguagem; figuras de palavras ou tropos; figuras de pensamento; figuras de construção ou sintaxe; vícios de linguagem.

MATEMÁTICA:

Propriedades; simplificação de radicais; operações com radicais; racionalização simples; Equações incompletas; resolução de equações; sistema simples de equações; equações de 1º e 2º graus;

Resolução de problemas; noções de relação e função; função de 1º grau; função constante;

Relação e função; noções gerais; domínio; imagem; razão e proporção; grandezas proporcionais; Regra de três simples; regra de três composta; porcentagem; juro (simples e composto);

Conjunto de números inteiros; operações; conjunto de números racionais.

Expressões algébricas, operações.

Radicais: operações; simplificação; racionalização de propriedades.

Progressão aritmética; trigonometria da primeira volta e funções circulares;

Análise combinatória; geometria espacial; geometria analítica; sistemas lineares;

Matemática financeira; números complexos,

Função logarítmica;

Função exponencial; probabilidade.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Fatos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social do Município de Vargem Grande do Sul, de São Paulo, do Brasil e do mundo.

Princípios de organização social, cultura, saúde, meio ambiente, política e econômica dos entes federativos. Análise dos principais conflitos sócio – político -cultural nacional e mundial. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

Processo de formação das cidades do Estado de São Paulo.

Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais da cidade de Vargem Grande do Sul, de São Paulo e do Brasil.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos materiais e suas possibilidades de utilização na ação pedagógica e técnico - científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Praxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal.

14- DA BIBLIOGRAFIA

A que estiver ao alcance do candidato.

15- DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

Publicação do Extrato do Edital (Publicação: Jornal Oficial da Cidade de Vargem Grande do Sul e www.fanelconsultoria.com.br)	15 de maio de 2010
Período de Recebimento das Inscrições	De 19 a 30 de maio de 2010
Período de Entrega da Documentação para os Portadores de Necessidades Especiais	De 19 a 30 de maio de 2010
Data de Publicação das listas dos Candidatos Inscritos: Lista Geral e Lista de Candidatos inscritos como pessoas portadoras de necessidades especiais. (Publicação: Jornal Oficial da Cidade de Vargem Grande do Sul e www.fanelconsultoria.com.br)	5 de junho de 2010
Datas de Recursos contras as Inscrições deferidas e indeferidas	7 e 8 de junho de 2010
Data de Divulgação dos Locais de Prova. (Publicação: Jornal Oficial da Cidade de Vargem Grande do Sul e www.fanelconsultoria.com.br)	12 e 19 de junho de 2010
Data de Realização das Provas objetivas	20 de junho de 2010

	(Domingo)
Data de Divulgação dos Gabaritos no site www.fanelconsultoria.com.br	23 de junho de 2010
Data de Publicação da lista de Classificação Preliminar no site (www.fanelconsultoria.com.br)	26 de junho de 2010
Convocação para as Provas Práticas	26 de junho de 2010 e 03 de julho de 2010
Datas reservadas para interposição de recurso referente à Classificação Preliminar	28 e 29 de junho de 2010
Realização das Provas Práticas	4 de julho de 2010
Publicação dos Resultados das Provas Práticas (Publicação: Jornal Oficial da Cidade de Vargem Grande do Sul e www.fanelconsultoria.com.br)	10 de julho de 2010
Datas reservadas para interposição de recurso referente aos resultados das Provas Práticas	12 e 13 de julho de 2010
Publicação dos Resultados Finais: Classificações Finais (Publicação: Jornal Oficial da Cidade de Vargem Grande do Sul e www.fanelconsultoria.com.br)	19 de julho de 2010
Homologação dos Certames	21 de julho de 2010
Publicação da Homologação (Publicação: Jornal Oficial da Cidade de Vargem Grande do Sul)	24 de julho de 2010

Vargem grande do Sul, 14 de maio de 2010

AMARILDO DUZI MORAES
PREFEITO MUNICIPAL